



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
ADVOCACIA GERAL

Lei n.º 2.336/PMC/2008

DENOMINA O FEIRÃO DO PRODUTOR RURAL DE CACOAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL / RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Feirão do Produtor Rural de Cacoal, localizado no bairro Arco Íris, receberá a denominação de **FEIRÃO DO PRODUTOR LUIZ TEODORO DA SILVA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 27 de junho de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS FILHO
Advogado do Município OAB/RO-1295